GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Projeto de Resolução nº 480/XVI/1ª

Recomenda ao Governo medidas de apoio a produção hortofrutícola afetada por pragas e doenças decorrentes das alterações climáticas

A fileira hortofrutícola é das fileiras mais competitivas e dinâmicas nacionais. Os produtos frescos são reconhecidos pela qualidade e sabor únicos no mercado nacional e internacional. Para tal, muito tem contribuindo a aposta na internacionalização em mercados onde a qualidade, rastreabilidade sustentabilidade e a frescura (assegurada pela entrega até 36h) são valorizados pelos consumidores. Estas são algumas das características dos nossos produtos. Adicionalmente, as condições edafoclimáticas permitem a produção precoce de alguns produtos o que se traduz na comercialização a preços mais competitivos respondendo à lei de mercado de aumento do preço quando a oferta é menor que a procura.

Dados do INE e da principal associação do setor, Associação de Promoção das Frutas, Legumes e Flores nacional – Portugal Fresh, indicam que até junho de 2024 as exportações apresentaram uma trajetória de crescimento nos mercados externos, tendo-se destacado a União Europeia que absorveu 81% dos produtos nacionais. Na UE, Espanha representa 32%, seguindo-se França, Países Baixos, Alemanha e Reino Unido. Em volume registou-se no primeiro semestre uma subida homóloga de 4,2%, para um total de 763 milhões de quilos.
As frutas, legumes e flores nacionais estiveram presentes em 121 países. Estima-se que até ao final de 2024 a tendência de aumento se mantenha.

Apesar das condições edafoclimáticas únicas, a agricultura nacional, tal como todas as produções agrícolas, é severamente afetada por condições decorrentes do novo cenário climático do qual emana uma alteração das estações do ano, das temperaturas (tendência a aumentar o número de dias de calor e redução do número de horas de frio), das oscilações de pluviosidade e por conseguinte o emanar de pragas e doenças em diferentes fases do ciclo produtivo. As empresas têm trabalhado arduamente no sentido de reduzir o impacto ao nível da produtividade procurando inovar com tecnologias e técnicas no sentido da utilização dos recursos eficiente e sustentável.

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

A nível europeu, a atual estratégia de *Green Deal* reconhece a importância da tecnologia e de soluções sustentáveis e tem criado medidas visando a redução das soluções de fitofármacos o que cria desafios a todos os Estados Membros. Os Estados Membros, nomeadamente Portugal, apoiam o *Green Deal* mas encontram limitações na sua aplicação, na medida em que pragas e doenças surgem a um ritmo não compatível com a criação e protocolos de testagem de soluções para fazer face a estes desafios. Da mesma forma, é reclamado, e bem, por parte dos produtores que apenas nos países europeus existe uma análise contínua dos produtos utilizados e que tal não ocorre no fluxo de importações de bens provenientes de outras latitudes como EUA e China. Ou seja, contribui-se para uma distorção de mercado.

Os pomares de frutos frescos e de hortícolas fazem parte do mosaico produtivo, estando sobretudo localizados na zona Oeste. São vários os municípios da zona Oeste onde a produção de frutas e legumes é a principal fonte de rendimento familiar. Os produtores do Oeste vivem da fruta e legumes e para a fruta e legumes. Urge proteger estes produtores cujos produtos são entidade nacional. Urge criar condições para que possam fazer face aos desafios das pragas e doenças.

Recentemente, em sede da Comissão de Agricultura e Pescas, foi dada a conhecer a realidade da Pêra Rocha no que respeita a estenfiliose e ao fogo bacteriano. O Grupo Parlamentar do PSD não ficou indiferente e procurou junto das associações e organizações de produtores do território identificar que outros desafios surgiram na sequência do novo paradigma climático, tendo obtido as seguintes notas:

- Maçãs - Pulgão lanigero (*Eriosoma lanigerum*) e fogo bacteriano;
- Kiwi - PSA (*Pseudomonas syringae av actinidae*);
- Cereja - *Drosophila suzuki* (mosca do vinagre) e cancro do pessegueiro;
- Tomate – *Tuta Absoluta*.

O facto de terem sido retiradas substâncias ativas a nível europeu sem a identificação de soluções alternativas é a principal causa das perdas associadas a estas pragas e doenças. A título de exemplo, nos EUA, por cada substância ativa retirada é obrigatório serem apresentadas outras soluções para fazer face ao mesmo problema.

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Na audição acima mencionada, foi ainda transmitido que a Portaria nº 308/2021, que estabelece medidas adicionais de proteção fitossanitária destinadas ao controlo, no território nacional, da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. *et al*, não teve o efeito pretendido.

A realidade presente de terenos abandonados, com pomares infetados a propagar a praga para os pomares dos terrenos contíguas, carece de medidas pragmáticas e realistas.

Nesse sentido, para além de ser necessário o cumprimento das regras previstas no Portaria, deve ser avaliada a possibilidade de criação de um regime de incentivos para o arranque de pomares infetados.

O Grupo Parlamentar do PSD considera fundamental para a sobrevivência da fileira hortofrutícola nacional que o Governo tome medidas de mitigação das alterações climáticas em matéria de proteção das culturas.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD, recomendam ao governo que:

1. Reforce o mecanismo de controlo das pragas e doenças que afetam as plantações nacionais, nomeadamente do Oeste;
2. Promova a instalação de mecanismos de vigilância das autoridades da forma a fiscalizar a aplicação da lei relativa à limpeza e ao arranque para não disseminação do fogo bacteriano e / outras doenças e pragas;
3. Reforce as equipas de combate a pragas e doenças através da formação de técnicos de organismos públicos e / ou da contratação de serviços a entidades externas a quem são atribuídas as tarefas de identificação e execução de medidas de combate como arranque e outras;
4. Defina e implemente um programa de incentivos para o arranque de pomares infetados;
5. Promova a colaboração estreita entre a DGAV e o INIAV, nomeadamente com os laboratórios colaborativos destinados à proteção de culturas na identificação e / ou conclusão de processos de homologação de produtos;

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

6. Incentive os produtores, organizações e associações de produtores a investirem em soluções sendo estes investimentos elegíveis para efeitos de candidaturas e de benefícios fiscais;
7. Reforce o programa de melhoramento de plantas que decorre no INIAV, nomeadamente no melhoramento de pêra rocha e outras produções;
8. Utilize a medida do restabelecimento do potencial produtivo, através da abertura de candidaturas especificas para a pêra rocha e outras culturas afetadas por pragas e doenças.

Palácio de S. Bento, 9 de dezembro de 2024

As/Os Deputadas/os,

Cristóvão Norte
Amílcar Almeida
Gonçalo Valente
Emília Cerqueira
Sonia dos Reis
António Alberto Machado
Ricardo Oliveira
Ângela Almeida
Carla Barros
Isabel Fernandes
Carlos Cação
Francisco Pimentel
Pedro Coelho
Dinis Faísca
Marco Claudino